

EDUCAR CON INCLUSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL: O CASO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFMS

Paulo Gonçalves (*ISCAP, Politécnico do Porto, Portugal*)

Cíntia Lorena Figueiredo
Cláudia Cazetta Jerônimo
Kátia El Hage Ferreira
Lucileide Rodrigues Furtado
Sérgio Paulo Souza

Resumo:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) é uma instituição pública especializada na oferta de educação profissional técnica e tecnológica em diferentes modalidades de ensino. Com campi em dez municípios, o IFMS tem como ação de responsabilidade social a Política de Assistência Estudantil, oferecida aos estudantes de baixa renda, por intermédio de atendimento técnico e pagamento de auxílios financeiros àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Visto que a condição socioeconômica é uma das causas da evasão escolar e o aumento desse índice pode trazer prejuízos sociais, acadêmicos e econômicos à instituição

Este trabalho evidencia o cenário da execução do programa em 2018 no Campus Coxim e verificar o impacto financeiro na renda dos estudantes contemplados, no âmbito de uma educação responsável e inclusiva.

Abstract:

The Federal Institute of Education, Science and Technology of Mato Grosso do Sul (IFMS) is a public institution specializing in the provision of professional technical and technological education in different teaching modalities. With campuses in ten municipalities, the IFMS has as a social responsibility action the Student Assistance Policy, offered to low-income students, through technical assistance and payment of financial aid to those who are in situations of social vulnerability. Since the socioeconomic condition is one of the causes of school dropout and the increase of this index can bring social, academic and economic damages to the institution.

This work shows the scenario of the program execution in 2018 at the Campus Coxim and verify the financial impact on the income of the contemplated students, within the framework of a responsible and inclusive education.

1. Introdução

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) é uma instituição de educação básica, superior e profissional, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, cujos cursos ofertados atendem a diversos eixos tecnológicos e áreas de conhecimento, seja na modalidade presencial ou a distância. O IFMS iniciou o seu processo de implantação no ano de 2007 e, hoje, conta com campi em dez municípios, nomeadamente, Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas, abrangendo todas as regiões do estado, conforme Figura 1.

Figura 1. Rede federal de ensino no Estado de Mato Grosso do Sul



Fonte:[<http://www.ifms.edu.br>], acesso em 04/11/2018

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018 (IFMS, 2014, p. 25) o IFMS tem como missão “promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional”, e como valores a “inovação, ética, compromisso com o desenvolvimento local e regional, transparência e compromisso social”.

A Política de Assistência Estudantil do IFMS, apresenta um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implementação de ações voltadas para a democratização do acesso, da permanência e do êxito dos discentes nos cursos ofertados pela instituição, estimulando o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234, de 29 de julho de 2010.

A política está organizada, conforme o Quadro 1, em duas dimensões:1) socioeconômica, voltada aos estudantes matriculados nos cursos presenciais que possuem renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, com comprovada situação de vulnerabilidade social; e 2) ensino, pesquisa e extensão, destinada a todos os estudantes matriculados nos cursos oferecidos pela instituição. Essas dimensões são compostas por programas, planos, projetos e ações.

Quadro 1. Composição das dimensões da política estudantil

DIMENSÃO	COMPOSIÇÃO
SOCIOECONÔMICA	Programa de Assistência Estudantil (Paes)
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	Plano de Acesso, Permanência e Êxito
	Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (Pitec)
	Programa de Empreendedorismo Inovador (Pemin)
	Programa Institucional de Bolsas e Auxílios para Atividades de Extensão (Pibaex)
	Mobilidade acadêmica
	Ações de inclusão e diversidade
	Estágio

Fonte: [http://www.ifms.edu.br], acesso em 04/11/2018

Ademais são objetivos do PNAES, segundo o Decreto nº 7.234 de 2010: minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. Conforme o art. 4º do referido decreto, “as ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente”.

2. Desenvolvimento do caso

2.1. A responsabilidade social do IFMS

Antes de falar sobre responsabilidade social, deve-se buscar as acepções sobre a ideia de ética. Podemos conferir que ética se volta para a questão do comportamento dos indivíduos, neste caso, dentro das organizações definindo e avaliando as condutas.

Neste sentido temos o entendimento de Chiavenato (2005, p. 604) “a ética é o conjunto de valores ou princípios morais que definem o que é certo ou errado para uma pessoa, grupo ou organização.” O autor ainda afirma que o comportamento ético acontece quando a organização incentiva seus membros a se comportarem de acordo com certos valores e princípios que proporcionam o bem-estar pessoal e, também, das outras pessoas.

Já Ashley et. al. (2002) descreve que com a evolução da conduta ética as organizações começaram a mudar seus comportamentos, com atos e atitudes que afetam sua imagem positivamente perante a sociedade, ou melhor, aderindo a condutas que tenham responsabilidades para com a sociedade.

Sendo assim, Chiavenato (2005, p.607) define que “a responsabilidade social significa o grau de obrigações que uma organização assume por meio de ações que protejam e melhorem o bem-estar da sociedade à medida que procura atingir seus próprios interesses. Em geral, ela representa a obrigação da organização de adotar políticas e assumir decisões e ações que beneficiem a sociedade”.

Deste modo está em causa, o compromisso de uma organização com a sociedade, através de suas ações, atitudes proativas e coerentes, com objetivo de melhorar a qualidade de vida de uma comunidade, no âmbito de responsabilidade e da inclusão social.

Certo e Peter (1993, p. 21) refere-se que a “responsabilidade social é a obrigação administrativa de tomar atitudes que protejam e promovam os interesses da organização juntamente com o bem-estar da sociedade como um todo”. Já Teixeira (2017, p. 369) entende que “concordar com a responsabilidade social das organizações implica o desenvolvimento de ações com interesse para a sociedade mesmo que não contribuam diretamente para o lucro da empresa.

A questão da responsabilidade social não é nova e o problema não se põe exclusivamente para as empresas. Também as organizações de fins não lucrativos como universidades, institutos, fundações, igrejas, partidos políticos, clubes desportivos, etc, enfrentam essa questão e provavelmente assumindo aqui maior relevância”.

Dessa forma, o IFMS traduz e desenvolve a sua responsabilidade social por meio de ações que causam impactos na sociedade. Dentre essas ações estão as que criam e otimizam programas sociais com a finalidade de trazer benefícios à comunidade estudantil e à própria instituição com efeitos significativos na qualidade de vida.

O programa de assistência estudantil:

A Política de Assistência Estudantil do IFMS é um dos fatores importantes na permanência e êxito de seus estudantes, tendo como finalidades reduzir os índices de reprovação, retenção e evasão escolar decorrentes de dificuldades financeiras e, assim possibilitar a participação do estudante nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, entre outras.

Conforme Programa de Assistência Estudantil (PAES), aprovado pelo Conselho Superior do IFMS (Cosup), por meio da resolução nº 002, de 29 de janeiro (2018, p. 7), o PAES caracteriza-se pela “oferta de atendimento técnico e auxílios aos estudantes da instituição em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando contribuir para a sua permanência, prevenção à evasão e o êxito acadêmico”.

O IFMS (IFMS a, 2018, p. 7) define vulnerabilidade socioeconômica como o “conjunto de situações de desproteção, riscos e instabilidades decorrentes da fragilização de vínculos familiares e comunitários e do não acesso ao atendimento às necessidades básicas de bem-estar social, que envolvem condições habitacionais, sanitárias, educacionais, de trabalho, de renda e de bens de consumo.”

Atualmente, o IFMS estabelece em sua Política de Assistência Estudantil (IFMS b, 2018, p. 8-9) os seguintes auxílios: transporte, moradia, indígena, quilombola e eventual. Além destes há os auxílios permanência e alimentação, os quais, têm por finalidade:

“I - auxílio permanência: visa apoiar o estudante por meio da concessão de auxílio financeiro voltado para o custeio de necessidades acadêmicas e pessoais;

II - auxílio alimentação: consiste no subsídio de refeição nos campi que possuem estrutura de refeitório e/ou repasse financeiro direto ao estudante”.

Para o estudante solicitar os auxílios do programa, deve preencher alguns requisitos, tais como ou estar matriculado e frequentando regularmente no mínimo três unidades curriculares presenciais dos cursos técnicos integrados de nível médio, ou cursos técnicos subsequentes, ou cursos técnicos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) ou, ainda, cursos superiores dos campi do IFMS, no período de vigência do auxílio; não estar cursando apenas estágio, trabalho de conclusão de curso e/ou atividade complementar; não apresentar no seu histórico escolar, mais do que duas reprovações por falta em unidades curriculares; e comprovar renda familiar per capita não excedente a um salário mínimo e meio.

Entende-se por renda per capita o valor resultante da divisão da renda mensal bruta familiar pelo número de pessoas integrantes do grupo familiar.

Conforme IFMS (2018, p. 5) para fins de cálculo da renda per capita considera-se: “Grupo Familiar: conjunto de pessoas que residem na mesma casa, com ou sem laços consanguíneos, ou outros familiares que contribuam ou usufruam de renda ou despesas familiares, ainda que não residam sob o mesmo teto. Renda mensal bruta familiar: a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pelos membros do grupo familiar composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, seguro-desemprego, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, Renda Mensal Vitalícia, Benefício de Prestação Continuada e outros”.

Por outro lado, para a manutenção dos auxílios os estudantes deverão ter frequência mensal mínima de 75%, e não sofrer sanção disciplinar.

No período de 2014 a 2018, conforme evidenciado no Quadro 2, foram concedidos 9.133 auxílios financeiros aos discentes da instituição.

Quadro 2. Histórico de Auxílios Concedidos pelo IFMS

TIPO DE AUXÍLIO	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS					TOTAL
	2014	2015	2016	2017	2018	
AUXÍLIO-PERMANÊNCIA	984	1.021	1.219	1.422	729	5.375
AUXÍLIO-MORADIA	54	40	44	51	83	272
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	37	30	90	1.248	1.311	2.716
AUXÍLIO-TRANSPORTE	115	21	110	222	297	765
AUXÍLIO INDÍGENA E QUILOMBOLA	-	-	-	-	5	5
TOTAL	1.190	1.112	1.463	2.943	2.425	9.133

Fonte: [http://www.ifms.edu.br], acesso em 04/11/2018

O programa de assistência estudantil no Campus Coxim:

Com o objetivo de demonstrar o impacto do auxílio permanência e alimentação na renda per capita dos estudantes, foi realizado um estudo de caso por meio de análise documental na unidade de Coxim, com base no edital vigente e demais informações obtidas junto ao setor responsável no campus, tendo em vista que a unidade apresentou um número expressivo de estudantes que atenderam aos requisitos do programa.

O município de Coxim está localizado na região norte do Estado de Mato Grosso do Sul. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018, Coxim conta com uma população estimada em 33.516 habitantes, PIB per capita de R\$ 23.771,93 e salário médio formal de 2,1 salários mínimos (2016).

Dados secundários obtidos do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), mostram que em setembro de 2018 o campus Coxim possuía 708 estudantes matriculados nas diversas modalidades de cursos, conforme Quadro 3.

Quadro 3. Estudantes matriculados no Campus Coxim em 2018

Distribuição de estudantes por modalidade de curso	
Curso	Estudantes
TÉCNICO EAD	2
TÉCNICO PROEJA - INTEGRADO	-
TÉCNICO INTEGRADO	287
TÉCNICO SUBSEQUENTE	15
FIC EAD	95
FIC	28
FIC PROEJA	-
FIC CAMPUS	33
TECNOLOGIA	148
LICENCIATURA	81
BACHARELADO	19
ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU)	-
Total	708

Fonte: SISTEC (2018)

Para o ano de 2018 foram ofertados no campus um total de 92 auxílios permanência e 92 auxílios alimentação, conforme Edital de abertura nº 012/2018 - PROEN/IFMS, publicado no site oficial da instituição: selecao.ifms.edu.br.

Participaram deste edital um total de 373 estudantes, sendo que 107 inscrições foram indeferidas por não atenderem os requisitos do programa. Existem ainda um total de 174 estudantes na lista de espera, ou seja, que atenderam aos requisitos do programa, mas, não foram contemplados pelo limite de vagas concedidas, conforme se evidencia no Quadro 4.

Quadro 4. Estudantes Contemplados pelo Programa no Campus Coxim

	PERMANÊNCIA	ALIMENTAÇÃO	RENDA PER CAPITA
CONTEMPLADOS	92	92	33,33 à 400,00
LISTA DE ESPERA	174	174	400,00 à 1.365,61
INDEFERIDOS	107	107	-
TOTAL	373	373	-

Fonte: IFMS/ Campus Coxim (2018)

De acordo com o edital serão pagas nove parcelas mensais (abril a dezembro de 2018) de cada auxílio aos estudantes selecionados no valor de R\$ 140,00 para o auxílio permanência, e R\$ 110,00 para o auxílio alimentação.

Dos 92 estudantes contemplados pelo programa foi verificado que todos recebem ambos os auxílios, ou seja, permanência e alimentação, totalizando um valor mensal entre R\$ 195 e R\$ 250,00. A essa diferenciação dos valores ocorre, pois nos meses de férias, o auxílio alimentação é calculado com base nos dias letivos; já o auxílio permanência mantém o valor integral.

3. Perguntas para a discussão

Pergunta 1. *Quais os resultados esperados com o programa de assistência estudantil ofertado pelo IFMS?*

Desde o início de suas atividades, o IFMS trabalha pela permanência e o êxito dos estudantes, o que tem sido motivo de preocupação, uma vez que a comparação entre o quantitativo de ingresso e de êxito dos estudantes aponta para um profundo quadro de desequilíbrio. A partir desse contexto, a instituição elaborou um planejamento estratégico institucional de permanência e êxito dos estudantes, que consiste na implementação de um conjunto de ações, dentre elas o programa de assistência estudantil, que visa a permanência e o êxito dos seus estudantes.

Pergunta 2. *Qual o cenário do programa de assistência estudantil 2018 no IFMS Campus Coxim?*

Neste estudo verificou-se que foram pagos aos estudantes contemplados do Campus Coxim, um total de R\$ 63.415,00 com auxílio alimentação e R\$ 86.660,00, com auxílio permanência, até outubro de 2018, segundo dados do Tesouro Gerencial.

Entre os participantes do programa verificou-se inicialmente que 68% dos beneficiados eram do sexo feminino, e 32% do sexo masculino.

Em relação aos auxílios ofertados observou-se que em sua maioria são pagos aos estudantes dos cursos de Alimentos e Informática do Técnico Integrado. Inicialmente, em março, representavam 74% do total, já em outubro, representavam 66%. A porcentagem dos auxílios pagos aos estudantes dos cursos de Licenciatura em Química, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Sistemas para Internet, e Engenharia de Pesca, do nível da graduação, oscilaram entre 26% em abril, e 34% em outubro.

Verificou-se ainda que a faixa etária dos estudantes participantes do curso técnico integrado é de 14 a 21 anos, e dos cursos de graduação varia entre 18 a 44 anos de idade.

Em relação aos cancelamentos dos auxílios, durante o período, houve uma porcentagem de 21% de auxílios cancelados, sendo 8% por motivo de transferência, 7% por motivo de conclusão do curso, 4% por terem mais de duas reprovações por falta e 2% não alcançaram a frequência mínima de 75%.

Assim, com os cancelamentos observados durante o período, foram contemplados o total de 19 estudantes da lista de espera.

Não houve em 2018 contemplados pelos auxílios alimentação e permanência estudantes do técnico subsequente em agricultura e tampouco no PROEJA visto que não houveram matrículas nesta modalidade de ensino no campus coxim em 2018.

Pergunta 3. *Qual o impacto financeiro do auxílio na renda per capita dos estudantes contemplados?*

Considerando o perfil socioeconômico dos contemplados pelo programa de assistência estudantil, partiu-se da premissa de que o benefício ofertado pelo IFMS corresponde a um incentivo importante para a permanência e êxito dos estudantes do Campus Coxim na instituição.

O salário mínimo fixado em lei é descrito na Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 7º, inciso IV, e o valor atual é de R\$ 954,00. No entanto, de acordo com o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), o salário mínimo necessário para um trabalhador atender suas necessidades básicas e às de sua família (composta de quatro pessoas) em outubro de 2018 no Brasil, foi calculado em R\$ 3.783,39. Ou seja 3,96 vezes o salário mínimo vigente.

Quadro 5. Faixa de renda dos estudantes contemplados pelo programa no Campus Coxim

FAIXA DE RENDA	RENDA	CONTEMPLADOS	LISTA DE ESPERA	%
ATÉ 0,25 Salário Mínimo (33,33 A 238,50)	A	35	0	13
> 0,25 A 0,5 Salário Mínimo (238,51 A 477,00)	B	57	35	35
> 0,5 A 1,0 Salário Mínimo (477,01 A 954,00)	C	0	107	40
> 1,0 A 1,5 Salário Mínimo (954,01 A 1431,00)	D	0	32	12
TOTAL		92	174	100

Fonte: Elaboração própria com base em IFMS/ Campus Coxim (2018)

De acordo com dados fornecidos pelo Campus Coxim, conforme Quadro 5, 13% dos estudantes participantes da Política de Assistência Estudantil, estão na faixa de Renda A, ou seja, têm renda familiar de até R\$ 238,50 (correspondente a 0,25 do salário mínimo); 35% encontram-se na faixa de renda B, com a renda familiar de até R\$ 477,00 (correspondente a >0,25 a 0,5 do salário mínimo). A política de assistência estudantil conseguiu atender somente estas duas faixas de renda, devido a quantidade limitada de vagas.

Os demais estudantes que ficaram na lista de espera do programa, encontram-se 40% na faixa de renda C, de até R\$ 954,00 (correspondente a > 0,5 a 1,0 do salário mínimo; e 12% na faixa de Renda D, ou seja possuem renda de até R\$ 1.431,00 (correspondente a > 1,0 a 1,5 do salário mínimo).

Conforme apresentado no Quadro 6, verificou-se um aumento na faixa de renda dos estudantes contemplados pelos auxílios alimentação e permanência entre 12 a 66%. Assim os estudantes que antes se enquadravam na faixa de renda A, a mais precária, saltaram para a renda familiar equivalente a faixa de renda C, assim como os que se enquadravam anteriormente na Faixa de Renda B.

Até a conclusão do estudo de caso não haviam sido contemplados estudantes das faixas de Renda C e D.

Quadro 6. Comparativo antes e depois dos auxílios estudantis na faixa de renda dos estudantes contemplados pelo programa no Campus Coxim

Faixa de Renda ANTES do Auxílio Estudantil	RENDA	Faixa de Renda DEPOIS do Auxílio Estudantil	RENDA	Aumento na Faixa de Renda
ATÉ 0,25 Salário Mínimo (33,33 A 238,50)	A	ATÉ 0,51 Salário Mínimo (283,33 A 488,50)	C	12 a 49%
> 0,25 A 0,5 Salário Mínimo (238,51 A 477,00)	B	> 0,51 A 0,76 Salário Mínimo (488,51 A R\$ 727,00)	C	49 a 66%
> 0,5 A 1,0 Salário Mínimo (477,01 A 954,00)	C	Não foram contemplados até OUT/2018	-	-
> 1,0 A 1,5 Salário Mínimo (954,01 A 1431,00)	D	Não foram contemplados até OUT/2018	-	-

Fonte: Elaboração própria com base em IFMS/ Campus Coxim (2018)

4. Conclusões

Nesse estudo foi possível verificar que o IFMS exerce a responsabilidade social por meio da sua Política de Assistência Estudantil, devido a um aumento significativo na faixa de renda da família do estudante contemplado. Essa política torna-se um diferencial do IFMS no incentivo à inclusão social por meio da educação e formação profissional. Verifica-se que a política socioeconômica de assistência estudantil auxilia na renda não só na família de adolescentes e jovens, como também na vida de adultos que seguem a busca de qualificação profissional.

De acordo com pesquisa realizada pela Comissão de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMS, instituída pela Portaria nº 1.122, de 31 de agosto de 2015, é notório que a política de assistência estudantil para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social contribui significativamente para o êxito na instituição e para a minimização das causas da evasão e de exclusão social.

Bibliografia

- Ashely, P. (2002). *Ética e responsabilidade social nos negócios*. 2ª ed., São Paulo: Saraiva.
- Brasil. Decreto nº 7.234, de 29 de julho de 2010. Consultado em 09 de novembro de 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm].
- Certo, S. C.; Peter, J. P. (1993). *Administração estratégica: planejamento e implantação*. 2ª ed., São Paulo: Makron Books.
- Chiavenato, Idalberto (2003). *Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações*. 7ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier.
- Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Consultado em 18 de novembro de 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm].
- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (2018). Consultado em 18 de novembro de 2018. Disponível em: [<https://www.dieese.org.br/analisecestabασica/salarioMinimo.html>].
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018). Consultado em 26 de outubro de 2018. Disponível em [<https://www.ibge.gov.br>].
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (2014). *Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMS 2014-2018*. Consultado em 4 de novembro de 2018. Disponível em: [http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/planos/pdi_ifms_2014_2018.pdf].

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (2018 a). *Política de Assistência Estudantil do IFMS*. Consultado em 04 de novembro de 2018. Disponível em [<http://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/politica-de-assistencia-estudantil>].
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (2018 b). *Programa de Assistência Estudantil do IFMS*. Consultado em 04 de novembro de 2018. Disponível em: [<http://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/politica-de-assistencia-estudantil>].
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (2018). *Edital de abertura nº 012/2018 - PROEN/IFMS*. Consultado em 04 de novembro de 2018. Disponível em: [<http://selecao.ifms.edu.br/perfil/outras/programa-de-assistencia-estudantil-edital-no-012-2018>].
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (2018). Institucional. Consultado em 04 de novembro de 2018. Disponível em: [<http://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional>].
- Teixeira, Sebastião (2017). *Gestão das Organizações*. 3ª ed., Lisboa: Escobar Editora.
- Tesouro Gerencial (2018). Consultado em: 26 de outubro de 2018. Disponível em: [<https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/servlet/mstrWeb?pg=login&v=1542713030991>].

